DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.032 Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Câmara prorroga o auxílio emergencial para o setor cultural

Por acordo das bancadas partidárias o Projeto de Lei nº 266/21 foi votado e aprovado na sessão ordinária de terça-feira, 24

Foto: Valdemiro Lopes



O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), conduziu a sessão semipresencial, a partir do Plenário Cosme de Farias. Durante a votação do Projeto de Lei nº 266/21, a relatoria ficou a cargo do vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura, por sugestão da vereadora Marta Rodrigues (PT). Assim, está assegurado a manutenção do auxílio emergencial para atender o setor artístico/cultural em razão da pandemia da Covid-19.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Suíca quer incentivar vacinação com desconto de IPTU

Benefício valeria para residências e estabelecimentos comerciais

Descontos no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para pessoas física e jurídica que comprovem vacinação completa de moradores ou funcionários do estabelecimento comercial em Salvador. Esse é o teor do Projeto de Indicação nº 448/2021 do vereador Luiz Carlos Suíca (PT) protocolado na Câmara Municipal de Salvador.

O objetivo, segundo o vereador, é incentivar a vacinação contra a Covid-19 e estabelecer meios para manter os contribuintes adimplentes com o imposto pago mensalmente.

Dados da Prefeitura de Salvador apontam que 125 mil pessoas ainda não foram tomar a primeira dose e apenas 40% da população soteropolitana está totalmente imunizada. Para o edil, a vacinação é o principal meio de conter o avanço da Covid-19, além de manter as medidas preventivas.

Foto: Valdemiro Lopes



Suíca propõe desconto no IPTU para vacinados

"É um vírus que, a cada dia, tenta driblar nosso sistema imune. Se permitirmos a circulação dele sem nos vacinar, sem nos proteger com uso de máscara e sem evitar aglomerações ficará impossível erradicar essa doença", frisa Suíca.

Sendo aprovado, o desconto no IPTU valeria para os anos de 2022 e 2023. "Como vereador é um dever buscar alternativas de manter a população vacinada. A proposta incentiva uma família ou uma empresa inteira a se vacinar. Hoje, temos 50 mil jovens entre 18 e 21 anos que estão resistentes. Isso é preocupante, pois é o grupo que mais se aglomera e que não teme por sua vida ou a de seus familiares", completa o edil.

Câmara concederá Título de Cidadão a Jânyo Diniz

Homenagem ao presidente do grupo Ser Educacional foi proposta pelo vereador Alberto Braga

A Câmara Municipal de Salvador vai conceder o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao diretor-presidente do grupo Ser Educacional, Jânyo Diniz. A homenagem é uma iniciativa do vereador Alberto Braga (Republicanos), através do Projeto de Resolução nº 28/2021. A data da solenidade não foi divulgada.

Natural de Santana dos Garrotes, no interior da Paraíba, o educador também é reitor da Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau), em Maceió, e presidente da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia (Fidesa).

De acordo com Alberto Braga, ao longo de mais de dez anos, a Uninassau formou milhares de cidadãos soteropolitanos, "bem como promoveu diversos cursos e gratuitos de capacitação profissional para a população mais carente da nossa cidade". Ainda como destaca o vereador, "as ações demonstram a importância do trabalho de Jânyo Diniz para o nosso município".

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Alberto Braga

Jânyo Diniz formou-se em Engenharia Mecânica em 1991 e possui pós-graduações em Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), além de ser mestre em Administração pela Universidade da Amazônia (Unama).

Câmara desobstrui pauta e prorroga auxílio emergencial para a cultura

Acordo das bancadas partidárias garantiu a votação do Projeto de Lei nº 266/21 e ainda resoluções, moções e requerimentos

Os vereadores da Câmara Municipal de Salvador aprovaram na tarde de terça-feira (24), durante a 27ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, conforme acordo das bancadas partidárias, o Projeto de Lei nº 266/21 que prorroga o auxílio emergencial para o setor cultural. Os parlamentares também aprovaram resoluções, moções e requerimentos da Ordem do Dia. Antes, porém, foram mantidos sete vetos do Executivo que sobrestavam a pauta. O presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB), conduziu a sessão semipresencial, a partir do Plenário Cosme de Farias.

Os vetos do Executivo Municipal a projetos de vereadores e que sobrestavam a pauta foram mantidos por maioria. Votaram contra os vetos o vereador Edvaldo Brito (PSD) e os parlamentares do bloco de oposição.

Durante a votação do Projeto de Lei nº 266/21, a relatoria ficou a cargo do vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Cultura, por sugestão da colega Marta Rodrigues (PT). A matéria assegurou a manutenção do auxílio emergencial para atender o setor artístico/cultural em razão da pandemia da Covid-19, que continua presente.

Os vereadores Augusto Vasconcelos (PCdoB) e Maria Marighella (PT) destacaram a importância da aprovação da matéria pela Câmara, por unanimidade. Augusto Vasconcelos, inclusive, pediu a ampliação do auxílio emergencial para outras linguagens artísticas.

Foto: Valdemiro Lopes



Mesa de trabalho da sessão ordinária com a vereadora de Vitória da Conquista Lúcia Rocha

Bastante emocionada, a vereadora Maria Marighella, que atua na Casa defendendo as artes e a cultura, ressaltou que o auxílio emergencial foi fruto da Lei Aldir Blanc, aprovada na Câmara dos Deputados no ano passado.

VETOS

Veto parcial nº 03/21, ao Projeto de Lei nº 314/2019, de autoria da vereadora Marcelle Moraes (DEM). Veto total nº 04/21, ao Projeto de Lei nº 323/2019, de autoria do vereador Sidninho (Podemos). Veto parcial nº 05/21, ao Projeto de Lei nº 335/2019, do vereador Luiz Carlos Suíca (PT). Veto total nº 06/21, ao Projeto de Lei nº 293/2019, da vereadora Cátia Rodrigues (DEM). Veto parcial nº 07/21, ao Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria do ex-vereador Demetrio Oliveira (DEM). Veto total nº 08/21, ao Projeto de Lei nº 286/2019, de autoria do vereador Luiz Carlos Suíca. E veto total nº 09/21, ao Projeto de Lei nº 150/2018, do vereador Duda Sanches (DEM).

Ainda na sessão, após o processo de votação, os vereadores participaram do Pinga-Fogo. Pela oposição falaram Maria Marighella, Laina Crisóstomo (PSOL) e Luiz Carlos Suíca (PT). Pelo governo pronunciaram André Fraga (PV) e Claudio Tinoco (DEM). O vereador Edvaldo Brito usou o tempo do partido independente.

LÚCIA ROCHA

Na abertura dos trabalhos, o presidente Geraldo Júnior convidou a vereadora Lúcia Rocha (MDB), do município de Vitória da Conquista, para compor a mesa de trabalho.

Na oportunidade, ele destacou que Lúcia estava no oitavo mandato, foi comerciante, está presidindo o MDB naquele município e tem a defesa da mulher e as causas sociais como as principais bandeiras de luta. A primeira eleição da parlamentar conquistense ocorreu em 1992.

Geraldo Júnior informou ainda que estará dando entrada num projeto de resolução para a Câmara homenagear a vereadora Lúcia Rocha com a Comenda Maria Quitéria.

Sidninho homenageia a Hora da Criança

Vereador apresentou a Moção de Aplauso nº 86/21 pelos 78 anos da organização social

Em sessão realizada terça-feira (24), a Câmara aprovou por unanimidade a Moção de Aplauso nº 86/21 pelos 78 anos de fundação da organização social Hora da Criança. A proposta foi do vereador Sidninho (Podemos).

"A Hora da Criança é uma entidade que trabalha com a sensibilidade, educando através da arte e cultura, merece a nossa homenagem e respeito por tantos anos dedicados ao atendimento das crianças e adolescentes", pontuou Sidninho.

Conforme o vereador, a Hora da Criança trabalha a arte e a educação com as crianças da Bahia. As atividades começaram com o programa de rádio, que foi ao ar, pela primeira vez, em 25 de julho de 1943. Durante os programas diários, em 30 anos, houve a produção de composições musicais, arte dramática e esquetes. Até hoje todo esse material, milhares, é estudado e aplicado com uma metodologia própria que é educar através da arte.

Diz ainda que este movimento artístico, cultural e educativo foi criado pelo professor Adroaldo Ribeiro Costa e desenvolve um processo educativo integral, que permite da criança ao jovem, de 5 a 17 anos, uma educação lúdica, preparando-os para serem cidadãos sensíveis e integrados na sociedade.

Com sede na Avenida Juracy Magalhães Jr. s/n, Parque Lucaia, no bairro do Rio Vermelho, a Hora da Criança possui salas ambientes às linguagens artísticas, com um teatro, como sala de aula (laboratório), anfiteatro e galpões para oficinas de cenários. Tudo isso para atender uma média de 300 crianças, adolescentes e jovens, dos 5 aos 17 anos e 11 meses, por ano.

Marta Rodrigues envia ofícios à Prefeitura sobre evento-teste

"Precisamos estar totalmente seguros", afirma a vereadora

Líder da oposição na Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT), informou, na terça (24), ter enviado ofícios a cinco secretarias da Prefeitura de Salvador questionando, com base na Lei de Acesso à Informação, quais são os procedimentos, protocolos e estudos técnicos realizados que justifiquem a possibilidade de um evento-teste com 500 pessoas na capital baiana.

Ainda conforme Marta, a realização do evento teste, em um momento de chegada da variante Delta, da continuidade dos ônibus superlotados na cidade e dos registros de aglomerações nos bairros, a exemplo do que aconteceu na Barra e no Rio Vermelho no último final de semana, traz uma sensação de insegurança para parte da população que continua mantendo todas as medidas de precaução contra a pandemia.

"As declarações do prefeito Bruno Reis à imprensa são insuficientes para passar tranquilidade. Vivemos numa cidade em que os ônibus ainda vivem lotados, o transporte público é precário e escasso. Os bairros apresentam aglomerações. Então, há uma sensação de insegurança muito grande, principalmente da parte de pessoas mais velhas, com comorbidades. Precisamos ter todos os esclarecimentos possíveis", disse.

Para Marta, a prefeitura, ao lado dos órgãos responsáveis, precisa voltar a fiscalizar com mais rigor as aglomerações e se voltar para a qualidade do transporte público municipal.

"Mais de um ano de pandemia e convivemos com a mesma precariedade no transporte. Sabemos que parcela dos jovens não foram se vacinar, não temos um quadro total de segurança e temos uma nova variante em circulação, ainda mais transmissível. Para realizar um evento desse, é preciso garantias. A prefeitura não pode ceder a tentativas da iniciativa privada de forçar um retorno a normalidade que ainda não existe", declarou.

A prefeitura não pode ceder a tentativas da iniciativa privada de forçar um retorno à normalidade que ainda não existe", declarou. No ofício, Marta cobra o compartilhamento do plano e protocolos de saúde e segurança elaborados, cópias dos contratos firmados em relação a realização dos eventos e cópias das eventuais recomendações feitas pelo MP-BA.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora destacou ainda a importância de manter as campanhas de vacinação. "Temos que continuar nesse trabalho, de incentivar a vacinação, principalmente dos mais jovens agora".

Obra em Stella Maris em discussão

Vereador Augusto Vasconcelos cobra esclarecimentos da Prefeitura

Na manhã do sábado (21), o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) participou de reunião com moradores de Stella Maris e Praia do Flamengo. Na pauta, a obra que a Prefeitura tem realizado no local e que "promoveu uma verdadeira devastação de uma área de restinga, sem manejo adequado da fauna, o que trouxe uma série de impactos no solo".

De acordo com geólogos, que também estavam presentes no encontro, há uma estimativa de que isso possa comprometer a qualidade da água fornecida para algumas casas, que ainda usam cisternas.

De acordo com a advogada da Associação Stella Quatro Praias, Juliana Caires, além dos transtornos da obra, existe uma liminar vigente que proíbe a construção de qualquer barraca de praia ou qualquer estrutura que seja explorada para comércio na orla marítima de Salvador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos com moradores de Stella Maris

Diz ainda que o projeto de requalificação de Stella Maris e Praia do Flamengo tem a previsão de construção de quiosques para serem explorados como barracas de praia. "Esse processo de barracas de praia é bastante antigo e está na 13ª Vara Federal. Até agora não temos sequer uma manifestação de esclarecimento por parte de ninguém. Seguimos aguardando uma decisão definitiva do juiz, bem como uma posição da Prefeitura, pois a mesma está ciente de todos os processos e ainda assim seguem movimentando a obra a toque de caixa", pontou Juliana.

A Ouvidoria da Câmara formalizou pedido de esclarecimentos à Prefeitura, bem como o acesso ao projeto atualizado. "Infelizmente, enquanto aguardamos esse retorno, as retroescavadeiras vão detonando o que ainda existe de preservação ambiental. Vamos entrar com o pedido para a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal para que nós possamos ouvir o Ministério Público, os moradores, especialistas e também a Prefeitura, que precisa prestar os devidos esclarecimentos", afirmou Augusto.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 23 de agosto de 2021.

PROJETO DE LEI Nº282/2021

"Institui o dia 29 de agosto como "***Dia Municipal do Gamer"***, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "***Dia Municipal do Gamer",*** a ser comemorada anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º Poderão ser realizadas ações em conjunto com órgãos do Poder Público Municipal e a sociedade civil organizada, com o objetivo de divulgar e conscientizar sobre os benefícios dos jogos eletrônicos, assim como sua importância para a cultura.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 19 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo instituir o Dia Municipal do Gamer no município de Salvador.

Em 29 de agosto é comemorado o Dia Internacional do Gamer, data que foi criada por um grupo de revistas da Espanha, com o objetivo de divulgar e conscientizar sobre os benefícios dos jogos eletrônicos, assim como sua importância para a cultura.

Os gamers ainda enfrentam discriminações e estereótipos, mas os avanços tecnológicos e sociais desbloquearam diversas conquistas para a comunidade gamer.

Apesar de ainda ser comum o estereótipo de que os jogos promovem o sedentarismo, os simuladores de dança, de esportes e de ginástica provam que é possível se exercitar com jogos divertidos.

Muitos games recriam com perfeição o mundo real, tornando a diversão educativa, onde é possível aprender desde informações de times e estádios de futebol em PES 2020, até observar em Assassin´s Creed Unity a réplica da Catedral de Notre-Dame na França, que sofreu graves danos em um incêndio.

Outro estereótipo que os gamers sempre padeceram é o de que a atividade promove isolamento social porém, com eventos reunindo jogadores de todas as idades, campeonatos de eSports masculinos e femininos, além de incentivos e patrocínios de grandes empresas, é possível enxergar através dos games um mundo repleto de possibilidades.

O mercado de games no Brasil deve movimentar cerca de 12 bilhões de reais em 2021, segundo a NEWZOO.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

DANIEL ALVES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº447/2021

Considerando que a vacinação é uma das principais medidas para erradicação da pandemia causada pelo SARS-COV-2;

Considerando que, segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Salvador, cerca de 90 mil pessoas estão aptas à vacinação, porém não compareceram aos postos espalhados pela cidade;

Considerando que a vacinação é uma medida de proteção da coletividade, se faz necessário que todos os munícipes recebam as quantidades de doses recomendadas pelos fabricantes dos imunizantes, não apenas para a própria proteção, mas para o bem da coletividade;

Considerando que, por se tratar de um caso de saúde pública, cabe ao poder público encontrar alternativas para estimular a população a comparecer nos postos de vacinação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, **Bruno Reis**, que crie uma campanha de descontos no valor do IPTU, para os anos de 2022 e 2023, destinada aos estabelecimentos comerciais que comprovem que seus funcionários estejam todos imunizados contra o coronavírus.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº448/2021

Considerando que a vacinação é uma das principais medidas para erradicação da pandemia causada pelo SARS-COV-2;

Considerando que, segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Salvador, cerca de 90 mil pessoas estão aptas à vacinação, porém não compareceram aos postos espalhados pela cidade;

Considerando que a vacinação é uma medida de proteção da coletividade, se faz necessário que todos os munícipes recebam as quantidades de doses recomendadas pelos fabricantes dos imunizantes, não apenas para a própria proteção, mas para o bem da coletividade;

Considerando que, por se tratar de um caso de saúde pública, cabe ao poder público encontrar alternativas para estimular a população a comparecer nos postos de vacinação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, **Bruno Reis**, que crie uma campanha de descontos no valor do IPTU, para os anos de 2022 e 2023, destinada aos contribuintes que comprovarem que o titular e moradores da residência estão imunizados contra o coronavírus.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº449/2021

Considerando a pandemia do covid 19;

Considerando o avanço da campanha de imunização no município de Salvador;

Considerando o número de vacinados em Salvador, segundo dados da Secretária Municipal da Saúde disponível no site: https://vacinometro.saude.salvador.ba.gov.br/, total de doses : 1ª, 2ª e dose única : 2.324.692

Considerando a importância da ampliação e modificação da estratégia de imunização contra a covid 19 visando atingir o público alvo, os jovens;

Considerando que o desemprego atinge 29,8% dos jovens, segundo o IBGE;

A importância da vacinação desse público é fundamental para que a sociedade consiga atingir a imunidade coletiva;

Desta forma considerando às dificuldades dessa faixa etária cabe ao poder público construir estratégias que possam facilitar o deslocamento desse público aos postos de vacinação;

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, um estudo de viabilidade junto a Secretária Municipal da Saúde visando a descentralização da estratégia de vacinação, ampliando o atendimento com a utilização de toda rede municipal de saúde através das unidades básicas de saúde.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

BALBINO CARVALHO- SABÁ
LIDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº450/2021

Considerando que no dia 14 de novembro de 2021 o sambista e artista Clementino Rodrigues- Riachão faria cem anos;

Considerando a grande contribuição musical e cultural de Clementino Rodrigues-Riachão para a Bahia e o Brasil, sobre tudo no samba popular;

Considerando a existência do circuito Riachão, no Garcia, no período festivo de carnaval em Salvador;

Considerando que nos últimos anos houve grande diminuição de público, vendedores ambulantes e grupos carnavalescos no circuito Osmar – Campo Grande;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que seja instituído o "domingo do Riachão", no domingo do período de carnaval, saindo do circuito Riachão, no Garcia, sentido circuito Osmar, Campo Grande, onde poderão desfilar grupos de fanfarras, culturais, samba, percussão e congêneres.

Salvador, 17 de agosto de 2021

FABIO SOUZA
VEREADOR-SD

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº451/2021

Considerando que está em vigor há dois no município, a lei nº 9.451/2019 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e de combate à Intolerância Religiosa;

Considerando que no município de Salvador existem muitos terreiros de candomblé e que estes, em sua maioria preservam áreas verdes e por sua vez, necessitam realizar podas em suas árvores com o intuito de evitar acidentes;

Considerando que este serviço específico é realizado pelo poder público municipal, por intermédio da Secretaria de Manutenção da Cidade – SEMAN;

Considerando que os terreiros de candomblé possuem em seus locais de culto, características próprias e que por falta de conhecimento alguns servidores (as), precisam de qualificação para que conheçam e passem a respeitar estes locais de cultos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize anualmente, por intermédio das secretarias municipais responsáveis SEMUR e SEMAN qualificação sobre racismo e intolerância religiosa, com base na lei municipal nº 9.451/2019 para os servidores públicos da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº452/2021

Considerando que Salvador é estatisticamente a cidade que possui mais pessoas negras ou pardas no Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando que está em vigor desde 2019, a lei municipal nº 9.451/2019 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa;

Considerando que o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa prevê normas que garantem políticas públicas de ações afirmativas que visam combater o racismo estrutural em Salvador para garantir à maioria da população, acesso digno à saúde; educação; emprego; redes de proteção e reconhecimento;

Considerando que a efetivação de toda e qualquer política pública depende de orçamento próprio, previsto em lei específica elaborada pelo poder executivo municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institua o Fundo Municipal de Políticas Afirmativas.

Salvador, 15 de agosto de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº453/2021

Considerando que o historiador, escritor e professor Jaime Santana Sodré Pereira, doutor em História da Cultura Negra, nasceu em Salvador, em 19 de fevereiro de 1947 e faleceu em 06 de agosto de 2020, aos 73 anos.

Considerando que Jaime Sodré era diplomado pela Escola de Belas Artes da UFBA, onde concluiu o curso de Licenciatura em Desenho, no ano de 1975. Concluiu Mestrado em Teoria e História da Arte, com trabalho sobre a influência da religião afro-brasileira na obra escultórica de Mestre Didi.

Considerando que o mesmo lecionou na UNEB e CEFET disciplinas ligadas às áreas de desenho, produção gráfica e design. O educador, escritor e designer Jaime Sodré tem diversos prêmios nos campos das Artes Plásticas e da Música. Fez parte do Conselho Consultivo do Olodum gestão 1998-2000. Cursou doutorado na UFBA com a pesquisa "A imprensa e o candomblé: informação e desinformação".

Considerando que dentre suas obras individuais podemos destacar: *As histórias de Lokoirokotempo*: candomblé, uma história para qualquer idade. Edição bilíngüe. Salvador: Edição do Autor, 1995.; *O dia que mataram Papai Noel*. [S.l.]: [s.n.], [s.d.]; 1835: Alufá Licutan confessa. Sobre a revolta dos Malês, inédito. (peça de teatro).

Considerando que, Sodré publicou diversos artigos sobre a Cultura Negra, como a antologia "Literatura e afrodescendência no Brasil", além do livro "Da diabolização à divinização: a criação do senso comum", publicado pela editora Edufba.

Considerando que durante toda a sua carreira acadêmica, Sodré ganhou diversos prêmios, como o troféu Caboclo da Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (2005) e o 2º lugar no Prêmio Funarte (2003), além de homenagens como a medalha Zumbi dos Palmares, da Câmara Municipal de Salvador.

Considerando que a criação do Memorial Jaime Sodré além de preservar a história, trajetória e memória do historiador, escritor e professor supracitado, será uma instituição permanente que conserva e expõe coleções de objetos de caráter cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, que designe a Fundação Pedro Calmon, vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, para criação do Memorial Jaime Sodré.

Salvador, 15 de agosto de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº454/2021

Considerando que o Dique do Tororó é o único manancial natural da cidade de Salvador, no estado da Bahia, no Brasil, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

Considerando que uma de suas principais atrações daquela área são as oito esculturas de orixás flutuando no espelho d'água. Elas foram instaladas em 1998 e são assinadas pelo artista plástico Tatti Moreno. Representam os orixás Oxum, Ogum, Oxóssi, Xangô, Oxalá, Iemanjá, Nanã e Iansã;

Considerando que as esculturas se encontram tomadas por limo, muitas rachaduras, pichações, e diversas mutilações;

Considerando que, nesses 23 anos, somente um restauro foi feito, em 2019, quando o braço de Oxumaré caiu. Agora, é Ossain que está sem um dos membros do corpo. Mas não são só eles que estão em decadência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, **Bruno Reis,** que determine a revitalização das estatuas dos orixás localizadas no Dique do Tororó.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº455/2021

Considerando que o programa Morar Melhor foi idealizado com o intuito de garantir dignidade ao cidadão, ademais, realizar intervenções nas residências precárias nos 160 bairros e 3 ilhas da cidade de Salvador.

Considerando que além de recuperar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas objeto de atuação, o programa visa prestar assistência técnica nas áreas de arquitetura e construção civil.

Considerando que no ano de 2009 a ONG Green Building Counci – que é uma entidade sem fins lucrativos –, lançou uma campanha denominada de "One Degree Less" com o propósito de conscientizar as pessoas sobre a importância de combater o aquecimento global e incentivar a pintura dos seus telhados de branco.

Considerando que umas das vantagens do telhado branco é a diminuição das ilhas de calor, diminuição da emissão de CO_2, redução do consumo de energia, colabora ao refletir os raios solares, além disso, contribui para uma maior vida útil para os telhados.

Considerando que a presente proposição tem como finalidade incentivar o desenvolvimento sustentável e o combate ao aquecimento global.

Considerando que ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que estabeleça a pintura das telhas na cor branca de todas as obras do Programa Morar Melhor com o intuito de diminuir a emissão de CO_2, reduzir o consumo de energia, entre outros fatores.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº456/2021

Considerando que apesar de Salvador ser a capital mais negra do país, conforme aponta IBGE, não existe equidade entre negros e não-negros no ingresso do serviço público municipal, seja para servidores (as) de carreira pública, como para funcionários (as) terceirizados (as) e cargos comissionados.

Considerando que, em que pese a Prefeitura Municipal de Salvador reserve 30% de vagas para candidatos (as) que se autodeclararem pretos (as) ou pardos (as) no ato da inscrição no concurso público, é necessário haver uma avaliação constante para verificar se a medida está sendo eficaz para diminuir as desigualdades raciais.

Considerando que os (as) negros (as) enfrentam dificuldade na progressão de carreira, na igualdade de salários e são os mais vulneráveis ao assédio moral no ambiente de trabalho, apesar da proteção constitucional contra o racismo e a discriminação.

Considerando que com a criação de um censo racial na Prefeitura Municipal de Salvador, apoiado na fundamentação de diversos pesquisadores e especialistas na área de relações raciais, deve ser incluídos quesitos direcionados à captura da identificação étnico-racial em seus múltiplos aspectos; além de informação de cor ou raça do pai e da mãe, acompanhada da ocupação e da educação dos pais, de forma a subsidiar estudos de mobilidade social.

Considerando que a criação de um censo racial na Prefeitura Municipal será de suma importância para realizar a investigação e a identificação étnico-racial da população negra a fim de subsidiar o combate da desigualdade racial na administração pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize periodicamente um censo racial na Prefeitura Municipal de Salvador.

Salvador, 15 de agosto de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de agosto de 2021.

REQUERIMENTO Nº 191/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial em alusão ao "Dia Nacional da Abelha", comemorado no dia 03 de outubro de cada ano, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 192/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para debater sobre "Os desafios contemporâneos para a preservação do patrimônio cultural em Salvador", em dia e horário previamente marcados.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a redução do número de casos positivos de COVID-19 e da taxa média de ocupação dos leitos de UTI na Cidade de Salvador.

CONSIDERANDO que ainda está vigente a Portaria da Presidência nº 15/2020 publicada no Diário Oficial do Legislativo em 04/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o retorno do expediente administrativo presencial normal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o Gabinete da Presidência, Diretoria de Comunicação e Secretaria de Cerimonial.

Art. 2º Para as demais unidades, até ulterior deliberação, fica mantido o expediente administrativo de segunda à quarta-feira das 08h às 12h, de forma remota, e das 13h às 16h de forma presencial, com a possibilidade de ser integralmente presencial a depender da necessidade de serviço da Casa. Na quinta e sexta-feira, expediente integralmente remoto.

Art. 3º Permanecem inalteradas as normas previstas nas portarias anteriores, consoante o expediente das Diretorias, Procuradoria e Controladoria, o expediente remoto e a escala de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de agosto de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
19.369	Jorge Luiz Azevedo Bullos	1134/2021

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 26 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda de eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**